



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA n.º 023/05

Em 05 de dezembro de 2005.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 03 de novembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dias 01 e 25 de novembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 31 de outubro e 18 de novembro;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 22 de novembro;
- 5) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 25 de novembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 27 e 31 de outubro e nos dias 08 e 18 de novembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelo Dr. Ronaldo B. Lux – Crefito 3.39743, da Santa Casa de São José dos Campos – SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 23, 24 e 25 de novembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Julio Mario de Medeiros Borges – CRM 92.345-6, da Unidade Básica de Saúde de Piquete.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 01 a 04 de novembro, acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passados pelo Dr. Julio Mario de Medeiros Borges – CRM 92.345-6, da Unidade Básica de Saúde de Piquete.



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

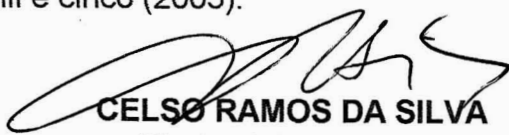
e) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 21 de novembro, acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Dr<sup>a</sup> Sonia Maria C. Thimoteo – CRM 63.523, de Lorena - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA**  
1<sup>a</sup> Secretária

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de dezembro de dois mil e cinco (2005).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo